



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
(DOUTORADO – QUADRIÊNIO 2024.1-2027.2)**

EDITAL N.º 06/2023-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **18 (dezoito) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro das 02 (duas) áreas de concentração do programa: **1) Materiais cerâmicos e filmes** e **2) Materiais conjugados e poliméricos (vide item 2. Vagas)**. Das vagas para o doutorado, **08 (oito) serão destinadas para a ampla concorrência, 04 (quatro) para servidores da UFPI**, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, **02 (dois) para o Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PID)** de acordo com a Resolução N° 98/2021-CEPEX e **04 (quatro) para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas**, novamente conforme a Resolução N° 98/2021-CEPEX. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. Os candidatos que escolherem as vagas para o Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PID) e para autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, concorrem concomitantemente as vagas da ampla concorrência.

As vagas destinadas para candidatos do PID e as destinadas para candidatos do PCI, remanejadas ou não, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão destinadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas também serão remanejadas para a ampla concorrência.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato com graduação em qualquer área e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender nas áreas indicadas no perfil do candidato (anexo I do Edital). Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil do mestrado para adequação ao cursopretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II do Edital.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa NÃO poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.

1.2.2. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de



Graduação e de Mestrado obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira.

13. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **17/10/2023 a 30/10/2023**. Posteriormente, o candidato deve enviar a documentação comprobatória através do link (<https://forms.gle/6hYufExiqeCn4iW59>) no período de **17/10/2023 a 30/10/2023**, até às 23:59 horas, oficial do Brasil, da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

14. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.** A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada (num único arquivo e no formato PDF, arquivo com no máximo 50 MB) **enviado pelo formulário online** na ordem a seguir:

- 1.4.1. Comprovante do formulário de inscrição do SIGAA;
- 1.4.2. Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte);
- 1.4.3. Declaração de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (anexo I da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM, e no caso de candidato indígena deverá entregar também, no ato da inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por liderança reconhecida de sua respectiva comunidade). Candidatos PCI (anexar declaração de vínculo de servidor da UFPI) e para Portador de Pessoa com Deficiência (anexo II da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM) e neste caso, também é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência);
- 1.4.4. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e termo de ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos na página do programa (<https://ppgcm.ufpi.br>);
- 1.4.5. Cópias do diploma (frente e verso) e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, conforme cronograma em anexo;
- 1.4.6. Projeto de Pesquisa, de acordo com as exigências do item 3.3.1 e Anexo III;
- 1.4.7. Cópia do Currículo Vitae atualizado, em formato Lattes (obtido na Plataforma Lattes do CNPq);
- 1.4.8. Tabela de Pontuação do currículo – Anexo V do Edital (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória na ordem constando declarações e certidões institucionais – formulário próprio, anexo a este edital);
- 1.4.9. **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato;**
- 1.4.10. Ao preencher o formulário online deverá ser indicada a vaga que está concorrendo: ampla concorrência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, PCI ou Portador de Pessoa com Deficiência, **além da indicação da linha de pesquisa (conforme anexo I do Edital)**. Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.ppgcm.ufpi.br/
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação enviada à na coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição online.

1.4.11. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, no dia 01/11/2023;

1.4.12. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 03/11/2023 – via e-mail: materiais@ufpi.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial do Brasil.

1.4.13. Divulgação do resultado de recursos quanto às inscrições ocorrerá no dia 06/11/2023.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Materiais Metálicos – 04 vagas.

2.2.1.2 Materiais Cerâmicos (Estruturais e Avançados) – 02 vagas.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros e Biomateriais – 05 vagas.

2.3.1.2 Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas – 01 vaga.

2.3.1.3 Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos – 06 vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o doutorado será desenvolvido em 03 (três) etapas:

3.1.1. Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, de acordo com o modelo proposto, e com as linhas de pesquisa, disponibilizadas no edital de seleção, onde serão analisados o mérito científico, estado da arte, metodologia, inovação e capacidade de realização na estrutura do PPGCM.;

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, na qual serão abordados aspectos relativos ao projeto de pesquisa classificado na etapa anterior, conhecimentos gerais na área de ciência dos materiais, disponibilidade, escolha de orientador/linha de pesquisa e outros assuntos relevantes escolhidos pela comissão de seleção juntamente com a coordenação;

3.1.3. Análise de Currículo, de caráter classificatório e eliminatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

Parágrafo único. A ausência do candidato em quaisquer das etapas acarretará na sua eliminação do processo seletivo.



3.2. PERÍODO DE SELEÇÃO: 07/11/2023 a 07/12/2023.

3.3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

a) Serão analisados aspectos relativos ao mérito científico, atualidade, estado da arte do tema proposto, inovação, delimitação do problema e justificativa, clareza dos objetivos e coerência com o problema, adequação com as linhas de pesquisa do PPGCM, domínio e aprofundamento do tema e objetividade e lógica na exposição da ideias. Bem como a bibliografia referenciada

b) A análise do Projeto de Pesquisa será realizada no dia 07/11/2023. Esta etapa terá caráter eliminatório, projetos com notas abaixo de 7,00 serão eliminados.

c) O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgada no dia 07/11/2023 no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.

d) Os recursos referentes à esta etapa deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 08/11/2023 – via email (materiais@ufpi.edu.br).

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 09/11/2023.

f) Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa após os recursos: 09/11/2023.

3.3.2. ENTREVISTA

a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos gerais à ciência dos materiais e de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.

b) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI dia 10/11/2023.

c) Período de realização das entrevistas: 13 a 17/11/2023 em horário a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos aptos. A entrevista será realizada de forma remota na coordenação do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais e será gravada. Link será disponibilizado aos candidatos oportunamente.

d) A relação dos candidatos aprovados na entrevista será divulgada no dia 20/11/2023.

e) Os recursos referentes à entrevista deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 21/11/2023 – via email (materiais@ufpi.edu.br).



f) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 22/11/2023.

g) Divulgação do resultado da entrevista após os recursos dia 22/11/2023.

3.3.3. ANÁLISE CURRICULAR

a) A análise curricular será realizada no período de 22 a 25/11/2023. Esta etapa terá caráter classificatório.

b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida corretamente pelo(a) candidato(a), para análise curricular da comissão de seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI (anexo V do Edital).

c) A tabela de pontos levará em consideração a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 16/10/2023. A comprovação da maternidade no período supracitado deverá ser feita via ficha de inscrição on-line com o envio da certidão de nascimento.

d) O resultado da análise curricular será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no dia 27/11/2023 (até as 23:59h).

e) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 28/11/2023 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .

f) A divulgação e resultado da análise curricular após recursos ocorrerá até o dia 29/11/2023 até as 23:59h.

3.3.4. O resultado parcial ocorrerá com o somatório das notas obtidas na prova escrita e análise de currículo, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente

3.3.5. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais dia 30/11/2023 até as 23:59h.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 01/12/2023 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .

b) A divulgação e resultado dos recursos ocorrerá dia 04/12/2023 até as 23:59 horas.

3.3.6. O resultado final será divulgado até o dia 07/12/2023 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do PPGCM.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 316/2022 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.ppgcm.ufpi.br/
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



a COPESE (Comissão Permanente de Seleção) realizará os exames de Proficiência, preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas digitais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança. O candidato ao doutorado deverá apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira em INGLÊS e outro atestado de proficiência em outra língua estrangeira. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição, conforme Resolução nº 316/2022-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 03 anos para o nível de mestrado e de 05 (cinco) anos para o nível de doutorado, conforme definido na Resolução nº 316/2022-CEPEX.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) a ser disponibilizado em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>**, mediante normas a serem divulgadas posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Dois atestados de exame de proficiência, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. Considerando as referidas normativas, o candidato deverá apresentar, os atestados de proficiência no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, em respeito à Resolução nº 316/2022-CEPEX;
- b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: ppgcm.ufpi.br).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso e o comprovante de entrega da versão final da Dissertação. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.



6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) a ser disponibilizado em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.2. Segundo o **Art. 29** da **Res. nº 189/07-CEPEX**:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I* - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.3. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos classificados serão escolhidos a critério dos seus orientadores, e não necessariamente serão utilizados o resumo de projeto apresentado na seleção.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário

7.5. O PPGCM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema no envio dos dados do candidato.

7.6. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.ppgcm.ufpi.br/
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Teresina, 16 de Outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Eroni Paz dos Santos
Coordenador do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais

Profa. Titular Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação – UFPI



ANEXO I – EDITAL Nº 06/2023-PPGCM

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
			Doutorado
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Metálicos	Mestrado em Física ou Química ou Engenharia Mecânica ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	04
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros e Biomateriais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	05
Materiais Conjugados e Poliméricos	Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou Engenharias em geral.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	06
Total de vagas			18



ANEXO II – EDITAL Nº 06/2023-PPGCM

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biomateriais e Biopolímeros	Anderson de Oliveira Lobo Carla Verônica Rodarte de Moura Durcilene Alves da Silva Edson Cavalcanti da Silva Filho
Materiais Cerâmicos (Estruturais e Avançados)	José Milton Elias de Matos Laécio Santos Cavalcante
Materiais Metálicos	Fernanda Roberta Marciano Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa Samuel Filgueiras Rodrigues
Materiais Nanoestruturados Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Bartolomeu Cruz Viana Neto Francisco Eroni Paz dos Santos Josy Antevelli Osajima Furtini Ramon Raudel Pena Garcia
Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Renata Barbosa



ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

Nome completo:

Título:

Linha de Pesquisa:

RESUMO (com palavras-chave)

ABSTRACT (com keywords)

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVOS (GERAL E ESPECIFICO)**
- 3. METODOLOGIA**
- 4. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**
- 5. CRONOGRAMA**
- 6. BIBLIOGRAFIA**

(Até 08 páginas, excluindo bibliografia)



Anexo IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. ppgem.ufpi.br
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO V – EDITAL Nº 06/2023-PPGCM

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0	5,0		
Mestrado em andamento na área de Materiais da CAPES* com mínimo de 16 meses cursados e qualificação aprovada (somente para candidatos que não finalizaram o mestrado)	3,0	3,0		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): $HP \geq 75\%^+$	5,0	Sem limite		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): $75\% > HP \geq 50\%^+$	3,0	Sem limite		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): $50\% > HP \geq 25\%^+$	1,0	3,00		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): $HP < 25\%$ ou sem HP ⁺	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	3,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,1	0,5		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 16/10/2023;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pela Portaria Nº 22/2023 do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais, para este edital;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.

+ Será considerado Highest Percentile (HP) (SCOPUS) do periódico.



ANEXO VI – EDITAL Nº 06/2023-PPGCM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
17/10 a 30/10/2023	Período de inscrições dos candidatos – até às 23:59h
01/11/2023	Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições – até às 23:59 h.
03/11/2023	Prazo para apresentação de recursos das inscrições - Até às 23:59 h
06/11/2023	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições - Até às 23:59 h.
07/11/2023	Divulgação de notas do projeto de Pesquisa - Até às 23:59 h.
08/11/2023	Prazo para apresentação de recursos do projeto – Até às 23:59 h
09/11/2023	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do projeto – Até às 23:59 h.
13 a 17/11/2023	Entrevistas de forma on-line.
20/11/2023	Resultado da entrevista – Até às 23:59 h.
21/11/2023	Prazo para apresentação de recursos do resultado da entrevista - Até às 23:59 h.
22/11/2023	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da entrevista – Até às 23:59 h.
27/11/2023	Análise e divulgação de notas do currículo - Até às 23:59 h.
28/11/2023	Prazo para apresentação de recursos do resultado do currículo - Até às 23:59 h.
29/11/2023	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do currículo – Até às 23:59 h.
30/11/2023	Divulgação do resultado parcial da seleção – Até às 23:59 h
01/12/2023	Prazo para apresentação de recursos - Até às 23:59 h
04/12/2023	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final – Até às 23:59 h
07/12/2023	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.